



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00834/2014

26/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 811, de 16 de setembro de 2014, referente à interrupção de férias da servidora **EMMANUELLE WANESSA ÍZIDIO**, Mat 1135, nos seguintes termos: “onde se lê Supervisor-Assistente, Código CJ-4, da Seção de Cadastro e Registro Funcional, leia-se Supervisor-Assistente, Código FC-4, da Seção de Cadastro e Registro Funcional”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE